



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 020/CARMOPREV/2021**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**RESOLVE:**

Reformular a Portaria 025/CARMOPREV/2020, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 228.159-9/2020, que APOSENTA **por invalidez**, a servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALLE BASSAN**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 01813, com fundamento no art. 40, § 1º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 016/2020:

**Fixação de Proventos**

- Proventos - Lei Municipal 1809/2016 ..... R\$ 2.485,08
- ATS (Quinquênio – 15%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 372,76

**Totalizando ..... R\$ 2.857,84**

(Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de agosto de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de agosto de 2020.**